



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 097/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 505/19 16/05/19 HORA: 15:38 R O FUNCIONÁRIO
--

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a realizar reforma na Capela Mortuária de Cantagalo.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Capela Mortuária de Cantagalo foi construída há mais de 03 (três) décadas;

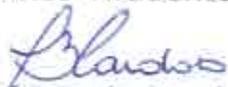
Considerando que, o referido prédio público se destina a dar conforto àqueles que vão sepultar os seus entes queridos;

Considerando que, tal prédio nunca passou por uma reforma geral;

Considerando que, as suas instalações necessitam de reparos urgentes, principalmente os seus banheiros, ventiladores, pintura, substituição de vidros, etc.;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realizar reforma da Capela Mortuária de Cantagalo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de maio de 2019.

  
Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso  
Vereador - PV